

BOLETIM DE SERVIÇO

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

ANO XXXIV - Nº 166

08/12/2004

www.uff.br/uffon/bs/bs.php

SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 041 (QUARENTA E UMA) PÁGINAS COM ANEXOS, CONTENDO AS SEGUINTES MATÉRIAS:

SEÇÃO II

PARTE 1:	
DESPACHOS E DECISÕES DO REITOR, PRÓ-REITORIAS E SUPERINTENDÊNCIAS	PÁG. 002
PARTE 2:	
DESPACHOS E DECISÕES DA DIRETORA DO DDRH	PÁG. 002
PARTE 4:	
DESPACHOS E DECISÕES DO CHEFE DO MOC	PÁG. 004
DESPACHOS E DECISÕES DO DIRETOR DO CMS	PÁG. 004
DESPACHOS E DECISÕES DO DIRETOR DO CCM	PÁG. 005
DESPACHOS E DECISÕES DA CHEFE DO GFQ	PÁG. 005
DESPACHOS E DECISÕES DO DIRETOR DA EGM	
DESPACHOS E DECISÕES DA DIRETORA DA ESC	PÁG. 007
DESPACHOS E DECISÕES DA CHEFE DO GQA	PÁG. 008
DESPACHOS E DECISÕES DO CHEFE DO TEC	PÁG. 007
SEÇÃO III	
PARTE 1:	_
DESPACHOS E DECISÕES DO REITOR, PRÓ-REITORIAS E SUPERINTENDÊNCIAS	PÁG. 024
SEÇÃO IV	
ANEVOS	$\mathbf{p}\mathbf{\hat{A}}\mathbf{G}$ 027

Kátia Verônica M.T.B. Camacho Chefe do Serv. de Comunicações Administrativas Maria da Penha Franco Sampaio Diretora do Núcleo de Documentação

REITOR: CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

SEÇÃO II

Parte 1:

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES

GAR, em 03/12/2004

De acordo com os Decretos 2.794, de 01/10/98 (art. 10 § 2º e 4º) e 94.664, de 23/07/87 (art. 47), a Portaria 475, de 26/08/87, e, ainda, a Resolução 163/95/CEP e tendo em vista o pronunciamento da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, AUTORIZO O AFASTAMENTO no País do seguinte servidor:

AFASTAMENTO INTEGRAL

CARLOS EDUARDO MACHADO FIALHO, Professor Assistente, Ref. 03, D.E., lotado no Departamento de Sociologia/GSO do Centro de Estudos Gerais, para concluir o curso de Doutorado em Comunicação, na Universidade Federal do Rio de Janeiro/UFRJ, no período de 1º de janeiro a 1º de julho de 2005, com ônus limitado

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES
Reitor
#######

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES

GAR, em 03/12/2004

De acordo com a Resolução 163/95/CEP e tendo em vista o pronunciamento da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, CANCELO, a partir de 03 de maio de 2004, a autorização de afastamento integral, com ônus limitado, publicada no BS-UFF Nº 001, de 02/01/2001, pág. 04, Seção II, da Professora SANDRA SANTOS CABRAL BARON, lotada no Departamento de Fundamentos Pedagógicos/SFP do Centro de Estudos Sociais Aplicados, tendo em vista a conclusão (com defesa de tese) do curso de Doutorado em Saúde da Criança e da Mulher, na Fundação Oswaldo Cruz/FIOCRUZ, em 29/04/04, e o retorno às atividades departamentais.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES Reitor ######

Parte 2:

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO DDRH N.º 117 de 30 de novembro 2004

EMENTA: Remoção por indicação de chefia.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições, delegada pelo Magnífico Reitor, conforme a alínea "b" do inciso I, do item 1, da Portaria n° 29.149, de 13/06/2001, publicada no Boletim de Serviço n° 100, de 26/06/2001, e tendo em vista o que consta do Processo de n° 23069.005410/04-90,

RESOLVE:

1- Remover a servidora FÁTIMA DE CASSIA LOPES RAMOS, Recepcionista, código 416084, classe S, padrão III, matrícula SIAPE n.º 305531, nos termos do item II, alínea "b" da Norma de Serviço nº 532 de 03/04/2003, do Núcleo de Documentação da Pró-Reitoria de Assuntos Acadêmicos para o Departamento de Difusão Cultural da Pró-Reitoria de Extensão.

DARCIRA MOTTA MONTEIRO
Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO DDRH Nº 118 de 02 de dezembro de 2004

EMENTA: Remoção por indicação de chefia.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições, delegada pelo Magnífico Reitor, conforme a alínea "b" do inciso I, do item 1, da Portaria n° 29.149, de 13/06/2001, publicada no Boletim de Serviço n° 100, de 26/06/2001, e tendo em vista o que consta do Processo de n° 23069.006770/04-17, resolve:

1-Remover a servidora MARIA EVELINE LEITE DE OLIVEIRA, Assistente de Administração, código 417001, classe C, padrão III, matrícula SIAPE n.º 1082913, nos termos do item II, alínea "b" da Norma de Serviço nº 532 de 03/04/2003, da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação para o Gabinete do Reitor.

DARCIRA MOTTA MONTEIRO

Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos #####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO DDRH Nº 119 de 02 de dezembro de 2004

EMENTA: Remoção por indicação de chefia.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições, delegada pelo Magnífico Reitor, conforme a alínea "b" do inciso I, do item 1, da Portaria n° 29.149, de 13/06/2001, publicada no Boletim de Serviço n° 100, de 26/06/2001, e tendo em vista o que consta do Processo de n° 23069.006488/04-21, resolve:

1-Remover a servidora SONIA JEAN CORDEIRO CHACTOURA OLIVEIRA, Assistente de Administração, código 417001, classe S, padrão III, matrícula SIAPE n.º 308943, nos termos do item II, alínea "b" da Norma de Serviço nº 532 de 03/04/2003, do Centro Ciências Médicas para a Pró-Reitoria de Assuntos Acadêmicos.

DARCIRA MOTTA MONTEIRO Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO DDRH Nº 121 de 03 de dezembro de 2004

EMENTA: Remoção por interesse da Administração

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições, delegada pelo Magnífico Reitor, conforme a alínea "b" do inciso I, do item 1, da Portaria n° 29.149, de 13/06/2001, publicada no Boletim de Serviço n° 100, de 26/06/2001, e tendo em vista o que consta do Processo de n° 23069.031380/04-77, resolve:

1- Alterar a lotação da servidora CAROLINA SOUZA DA SILVA, Técnico em Laboratório/Área, código 417038, classe A, padrão I, matrícula SIAPE n.º 1467980, do Centro de Ciências Médicas para o Laboratório Universitário Rodolpho Albino da Pró-Reitoria de Extensão, considerando a Portaria nº 31812/03, que vinculou o referido Laboratório à PROEX, nos termos do item I, alínea "b.1" da Norma de Serviço nº 532 de 03/04/2003.

DARCIRA MOTTA MONTEIRO

Parte 4:

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MOC Nº 05 de 29 de novembro de 2004

O CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ODONTOCLÍNICA, no uso de suas atribuições, regimentais e estatutárias.

RESOLVE:

1- Designar o Professor PAULO GONÇALO PINTO DOS SANTOS para desempenhar as atividades docentes na Disciplina de Clínica Integrada.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

ARISTIDES PINHEIRO Chefe do Departamento de Odontoclínica

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CMS Nº 02 de 02 de dezembro de 2004

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE DA COMUNIDADE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1-Designar a professora LUCIANA TRICAI CAVALINI, para presidente da Comissão de Monitoria do Instituto de Saúde da Comunidade.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

HÉLCIO FERNANDES MATTOS Diretor do Instituto de Saúde da Comunidade ######

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CMS Nº 03 de 02 de dezembro de 2004

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE E SOCIEDADE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- Designar os professores MARCIO DIAS (Presidente), MARCO ANTÔNIO HÉLIO DA SILVA e BENI OLEJ (Membros), para constituírem Banca Examinadora para seleção de candidatos ao Curso de Especialização em Medicina Tradicional Chinesa/Acupuntura do Departamento de Saúde e Sociedade do Instituto de Saúde da Comunidade.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

MARCO ANTÔNIO TEIXEIRA PORTO Chefe do Departamento de Saúde da Comunidade ######

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CCM Nº 33 de 06 de dezembro de 2004

EMENTA: Constitui Comissão

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS MÉDICAS da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- Constituir Comissão Eleitoral Local para proceder ao processo de consulta para a escolha de Coordenador e Vice-Coordenador do Programa de Pós-Graduação Stricto-Sensu em Ciências Cardiovasculares, composta dos seguintes membros:

Representantes docentes titulares: LUIZ JOSÉ MARTINS ROMÊO

GILBERTO PEREZ CARDOSO EDISON SANDOVAL PEIXOTO

Representante docente suplente: ADEMIR BATISTA DA CUNHA

Representante discente titular: SERGIO CHERMONT

Representante discente suplente: JEAN MAX FIGUEIREDO

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

TARCÍSIO RIVELLO Diretor do Centro de Ciências Médicas ######

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GFQ Nº 02 de 30 de novembro de 2004

EMENTA: Destitui membro da Comissão para Gestão dos Resíduos dos Laboratórios de Graduação do Departamento de Físico-Química.

A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE FÍSICO-QUÍMICA no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1-Destituir CONCEIÇÃO DENISE NUNES BARBOZA, Química, da Comissão para Gestão dos Resíduos dos Laboratórios de Graduação do Departamento de Físico-Química.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

MARIA BERNADETE PINTO DOS SANTOS Chefe do Departamento de Físico-Química ######

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GFQ Nº 03 de 30 de novembro de 2004

EMENTA: Designa Técnico em Química para Compor a Comissão para Gestão dos Resíduos dos Laboratórios de Graduação do Departamento de Físico-Química da UFF.

A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE FÍSICO-QUÍMICA no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- Designar JOSÉ AFRÂNIO BRENELLI, Técnico em Química, para compor a Comissão para Gestão dos Resíduos dos Laboratórios de Graduação em substituição a CONCEIÇÃO DENIZE NUNES BARBOZA (cargo Química).

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

MARIA BERNADETE PINTO DOS SANTOS Chefe do Departamento de Físico-Química

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GFQ Nº 04 de 30 de novembro de 2004

EMENTA: Designa Servidor Técnico-Administrativo para Coordenar os Laboratórios de Graduação do Departamento de Físico-Química.

A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE FÍSICO-QUÍMICA no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

- 1-Designar ROSE MARY LATINI, Química, para exercer as funções de Coordenadora dos Laboratórios de Graduação do Departamento de Físico-Química.
- 2- Esta designação não corresponde a função gratificada.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

MARIA BERNADETE PINTO DOS SANTOS Chefe do Departamento de Físico-Química ######

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO EGM Nº 03 de 30 de novembro de 2004

EMENTA: Designa Comissão Eleitoral Local (CEL) para coordenar o processo eleitoral visando a escolha de Coordenador e Vice-Coordenador do Curso de Graduação em Matemática.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE MATEMÁTICA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

- 1- Constitui COMISSÃO ELEITORAL LOCAL para coordenar o processo eleitoral visando a escolha de Coordenador e Vice-Coordenador do Curso de Graduação em Matemática.
- 2-Designar os docentes, discentes e técnicos-administrativos abaixo relacionados para integrarem a referida Comissão.

MEMBRO DOCENTES	
1- PRESIDENTE: CLÁUDIO ARLINDO PESSANHA	SIAPE: 2111666-3
2- MILENE MARIA DRUMOND PIMENTA	SIAPE: 0311381-6
3- MARIA CRISTINA BESSA MOREIRA	SIAPE: 1096164-9
4- MARLENE DIEGUEZ FERNANDEZ	SIAPE: 0306458-1
MEMBRO TÉCNICO - ADMINISTRATIVO	
1- VERA MARIA FELICÍSSIMO RIBEIRO	SIAPE: 0310370-5
MEMBRO DISCENTE	
1- JORGE LUIZ GOMES DOS SANTOS	Matrícula : 201.20.026-4

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

PAULO R. TRALES Diretor do Instituto de Matemática

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO ESC Nº 04 de 01 de dezembro de 2004

EMENTA: Designar o Professor Coordenador de Monitoria da Faculdade de Economia da UFF

A DIRETORA DA FACULDADE DE ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1-Designar o Professor ANDRÉ GUIMARÃES AUGUSTO, matrícula SIAPE nº 6312106-8, lotado no Departamento de Economia como Coordenador de Monitoria da Faculdade de Economia.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

RUTH HELENA DWECK
Diretora da Faculdade de Economia
######

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GQA Nº 04 de 01 de dezembro de 2004

A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE QUÍMICA ANALÍTICA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- Designar os docentes AÍDA MARIA BRAGANÇA BITTENCOURT FILHA, professor Adjunto II, matrículas UFF 38979-8 e SIAPE 0310715-8; SOLY FERNANDES THOMPSON MOREIRA, professor Adjunto IV, matrícula UFF nº 38668-4 e matrícula SIAPE nº 0306726-1; JOSÉ CARLOS SENA MAIA, professor Adjunto IV, matrícula UFF nº 38308-5 e matrícula SIAPE nº 0302668-9 e, como suplente, GLORIA MARIA ABRANTES COELHO, professor adjunto IV, matrícula UFF nº 38827-2 e SIAPE nº 0308534-1 para, sob a presidência do primeiro, compor Banca Examinadora do processo de Seleção Simplificada para Professor Substituto do Departamento de Química Analítica, a ser realizada de 24 a 28/01/05.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

GLORIA MARIA ABRANTES COELHO Chefe do Departamento de Química Analítica #####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TEC Nº 38 de 23 de setembro de 2004

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA CIVIL DA ESCOLA DE ENGENHARIA DO CENTRO TECNOLÓGICO, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

RESOLVE:

1- Implantar A NOVA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA CIVIL, composta de ESTRUTURA ESTÁTICA e MACROPROCESSOS, conforme os quadros em anexo apresentados.

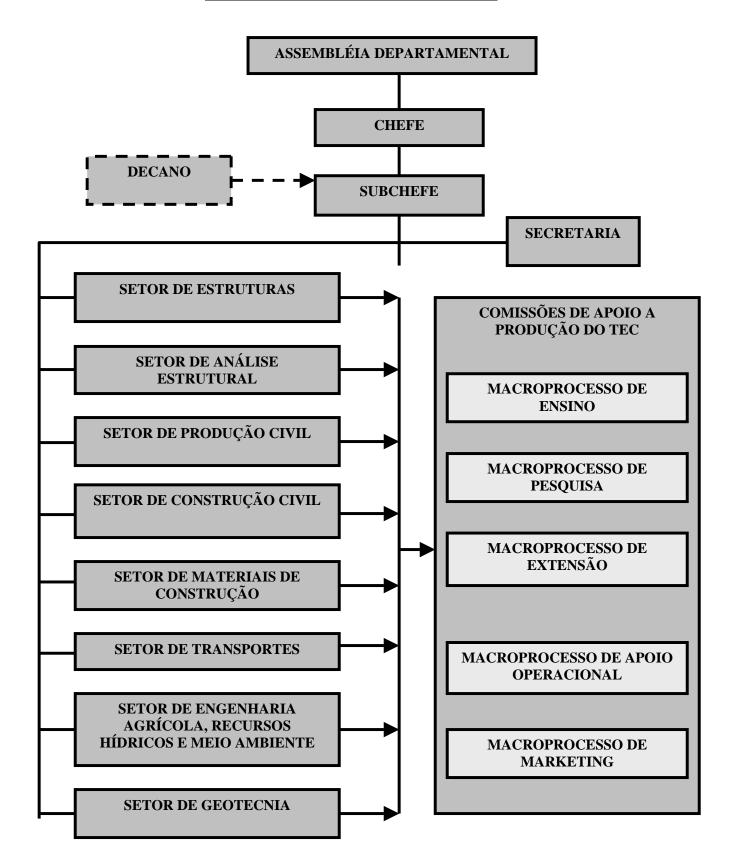
Esta DTS não implicará em Gratificação;

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

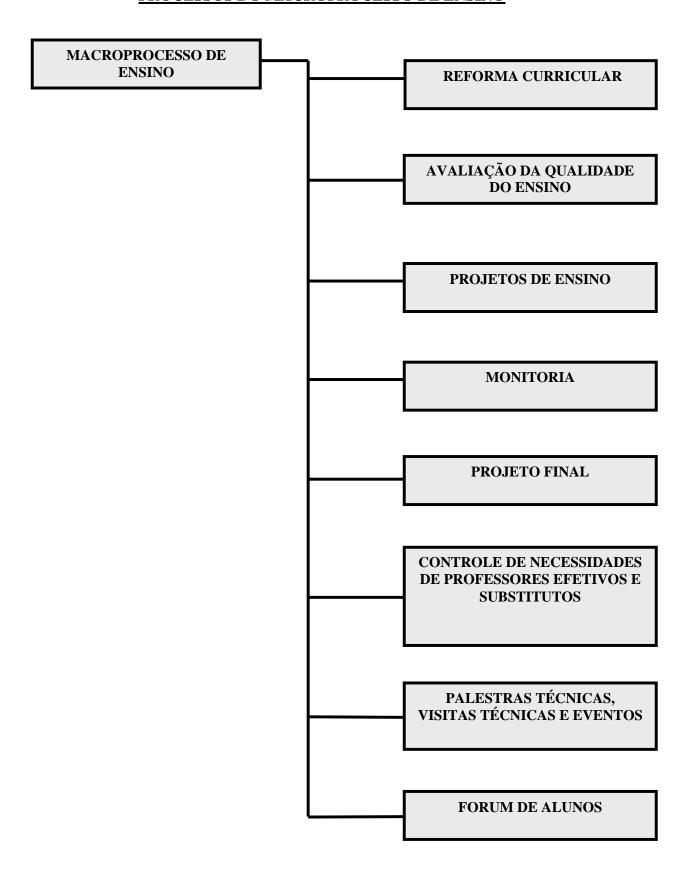
ADALMIR JOSÉ DE SOUZA

Chefe do Departamento de Engenharia Civil da Escola de Engenharia ######

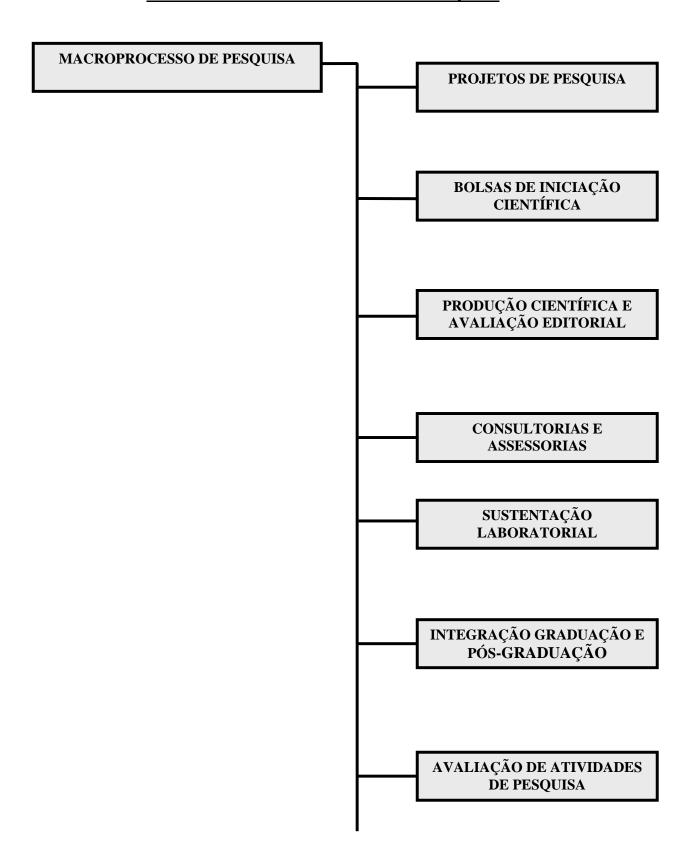
ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO TEC



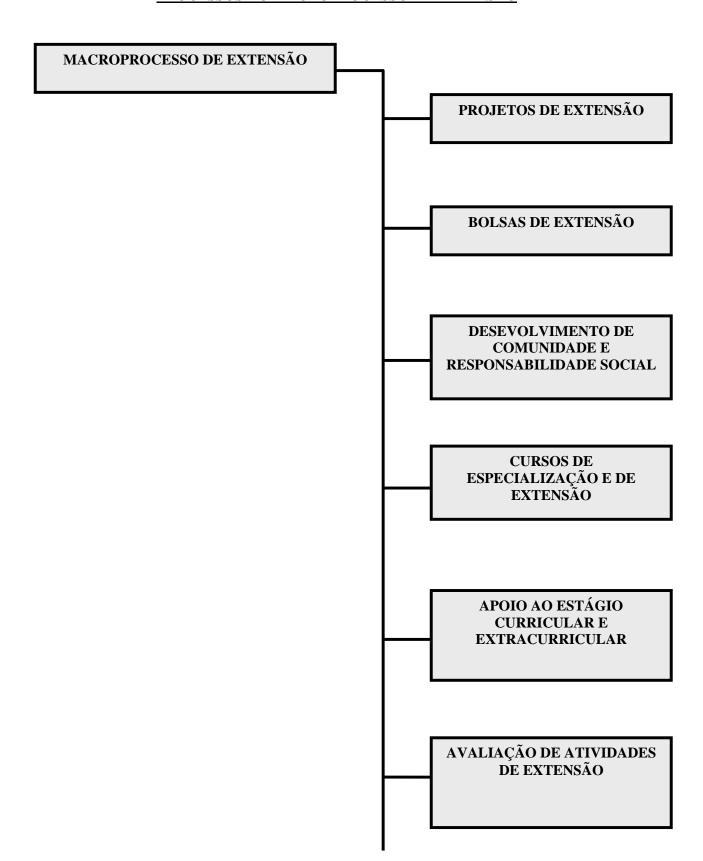
PROCESSOS DO MACROPROCESSO DE ENSINO



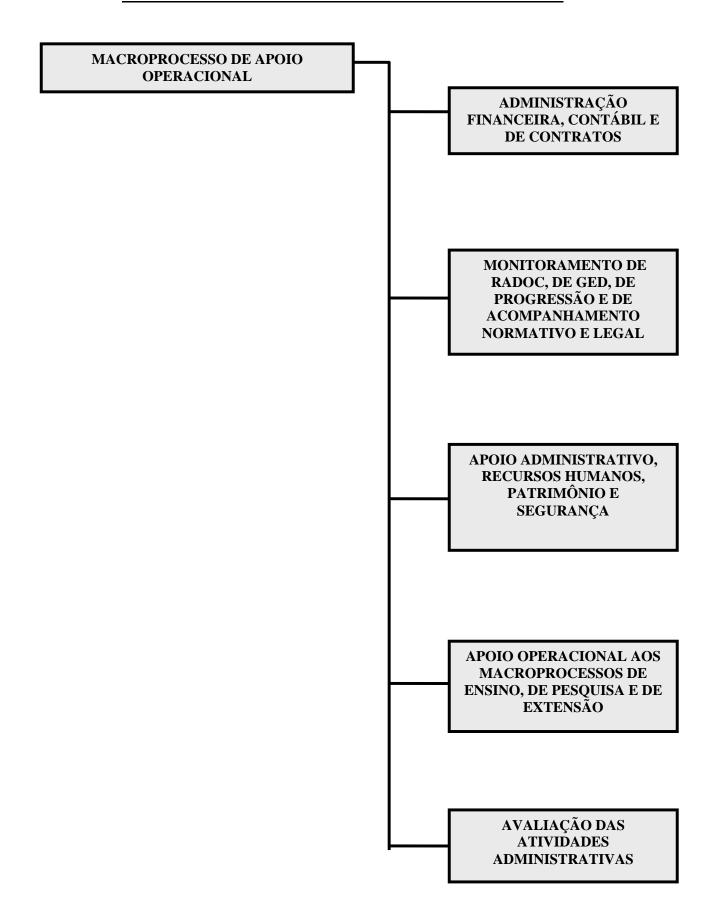
PROCESSOS DO MACROPROCESSO DE PESQUISA



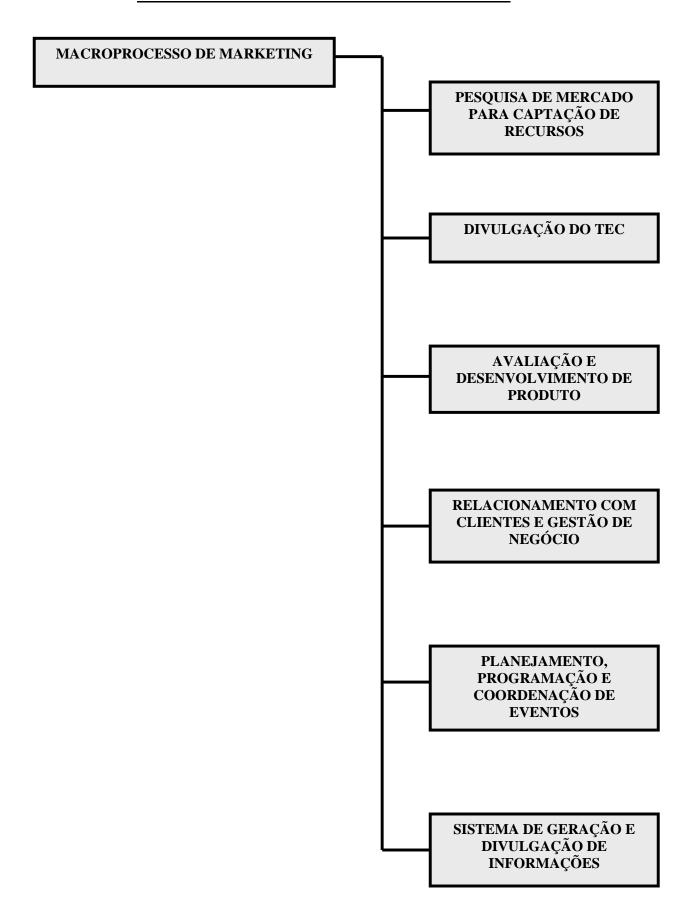
PROCESSOS DO MACROPROCESSO DE EXTENSÃO



PROCESSOS DO MACROPROCESSO DE APOIO OPERACIONAL



PROCESSOS DO MACROPROCESSO DE MARKETING



A. MACROPROCESSO DE ENSINO:

1. ATIVIDADES DO PROCESSO DE REFORMA CURRICULAR

1.1 Escopo Estratégico para a Elaboração da Reforma Curricular.

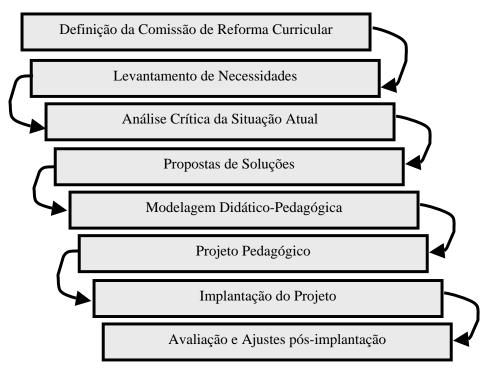


Figura 2: MASP da Reforma Curricular

1.2 Definição da Comissão de Reforma Curricular.

1.3 Levantamento de Necessidades.

- conhecimento detalhado das diretrizes curriculares de Engenharia, Resolução CNE,
- Pesquisa externa com ex-alunos e mercado,
- Pesquisa interna sob enfoque discente e docente,
- Pesquisa do perfil do egresso do curso de engenharia civil junto às empresas,

1.4 Análise Crítica da Situação Atual.

- Analisar as causas e efeitos das avaliações,
- Analisar as condições de infra-estrutura do curso,
- Analisar os conteúdos programáticos das disciplinas do curso,
- Analisar e avaliar, criticamente, a situação atual e adequar as necessidades da situação futura,

1.5 Propostas de Soluções.

- Proposta departamental,
- Proposta do tronco comum,
- Sugestões dos seminários,
- Proposta do colegiado,
- Compatibilizar as propostas e obter uma de consenso.

1.6 Modelagem Didático-Pedagógica e Projeto Pedagógico.

- Mercado de Trabalho,
- Perspectivas Profissionais,
- Princípios norteadores,
- Fundamentação Filosófica,
- Fundamentação Epistemológica,
- Fundamentação Pedagógica,
- Atividades Acadêmicas Complementares,
- Objetivos,
- Objetivo Geral,
- Objetivos Específicos,
- Perfil Profissional,
- Aptidões,
- Competências,
- Habilidades,
- Organização Curricular,
- Estrutura Curricular,
- Relação de Disciplinas Obrigatórias,
- Relação de Disciplinas Complementares,
- Relação de Disciplinas Optativas,
- Organização das disciplinas por período e carga horária,
- Plano de Equivalências Disciplinares,
- Relacionamentos de Cargas Horárias e de Conteúdos,
- Planejamento de Opções por Linha de Aprofundamento,
- Plano de Tutoria,
- Plano de Simulação do Modelo.

1.7 Aprovação e Implantação do Projeto Pedagógico.

- Aprovação pelo colegiado do Curso,
- Aprovação pelo Conselho do CTC,
- Avaliação por Comissão da PROAC,
- Aprovação pelo CEP e publicação,
- Seminário para a Comunidade do TEC,
- Opção pelos alunos,
- Instalação do novo Currículo,
- Monitoramento (controle, acompanhamento, avaliação e ajustes).

2. ATIVIDADES DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DO ENSINO.

2.1 Formalização do processo de avaliação.

Atividades do Processo de Avaliação da Qualidade do Ensino	Colegiado do Curso	Coordenação do Curso	Depto	Docente	Discente	Sistema SIAD	PROAC
Elaboração do Plano Didático e Pedagógico Semestral (PDPS)	DCD,CTL ANL,ORTAVL	EXC, ACP ANL, AVL	EXC ACP ANL AVL	DSC DSI	DSC,DSI	DSI DSC	DSC DSI
Alocação de Docentes por Atividade do PDPS	DSC, DSI	DSC, DSI	DCD CTL EXC ACP	DSC DSI	DSI	DSC DSI	DSI
Alocação de Discentes por Atividade do PDPS	DSC,DSI	DCD, CTL ACP, AVL ANL, ORT	DSC DSI	DSI	EXC ANL AVL	DSI DSC	DSI
Ajuste Semestral das Atividades do PDPS	DCD,CTLORT,A NLAVL	EXC, ACP ANL, AVL	EXC ACP ANL AVL	DSC DSI	DSC,DSI	DSI DSC	DSC DSI
Monitoramento semestral das atividades do PDPS	DCD,DSC,DSI,O RT	EXC, CTL ACP, ANL	EXC CTL ACP ANL	DSI DSC	DSC, DSI	DSI	DSI
Avaliação semestral dos resultados do PDPS	DCD,CTL EXC,ANLAVL	ORT, DSC ACP	ORT DSC ACP	DSC DSI	DSC	DSI	DSI
Divulgação dos Resultados da Avaliação do PDPS	DCD,DSI	EXC, CTL ACP, ORT	EXC CTL ACP ORT	DSI	DSI	DSI	DSI

Convenção: DCD-Decide; CTL-Controla; ACP-Acompanha; ANL-Analisa; AVL-Avalia; ORT-Orienta; DSC-Deve ser consultado; DSI-Deve ser informado; EXC-Executa.

2.2 Sistematização de indicadores individuais e globais.

Clientes	Necessidades do Cliente	Característica do Indicador	Característica a ser Medida	Indicador de Qualidade	Meta
----------	----------------------------	--------------------------------	--------------------------------	---------------------------	------

- 2.3 PDCA do Processo.
- 2.4 Divulgação dos Resultados.
- 2.5 Avaliação dos Resultados.
- 2.6 Comunicação dos Desvios.
- 2.7 Implementação das Ações Corretivas e de Melhoria, e Ações de Retro-alimentação.

3. ATIVIDADES DO PROCESSO PROJETOS DE ENSINO.

- 3.1 Formalização do Projeto.
- 3.2 Avaliação do Projeto.
- 3.3 Aprovação do Projeto em Assembléia do TEC.
- 3.4 Aprovação do projeto pela PROAC.
- 3.5 Implantação do Projeto.
- 3.6 Monitoramento do Projeto.

4. ATIVIDADES DO PROCESSO MONITORIA.

- 4.1 Levantamento de necessidades de bolsas de monitoria para o TEC.
- 4.2 Divulgação do Edital pela PROAC.
- 4.3 Solicitação de bolsas pelos docentes.
- 4.4 Solicitação do Total de Bolsas pelo TEC a PROAC, através do CTC.
- 4.5 Inscrição de discentes.
- 4.6 Provas de Monitoria.
- 4.7 Divulgação de Resultados.
- 4.8 Formalização das Bolsas.
- 4.9 Monitoramento das bolsas.
- 4.10 Participação da Semana de Monitoria.

5. ATIVIDADES DO PROCESSO PROJETO FINAL.

- 5.1 Levantamento dos inscritos nas disciplinas de Projeto Final I e Projeto Final II.
- 5.2 Definição, pelo aluno, dos Professores Orientadores e da Banca Examinadora.
- 5.3 Monitoramento dos Prazos.
- 5.4 Defesa dos Projetos Finais.
- 5.5 Preenchimento do Mapa Resumo de Notas.
- 5.6 Divulgação de Resultados.
- 5.7 Premiação dos melhores projetos.
- 5.8 Encaminhamento dos melhores projetos a Biblioteca do TCE.

<u>6. ATIVIDADES DO PROCESSO CONTROLE DE NECESSIDADES DE PROFESSORES EFETIVOS E SUBSTITUTOS.</u>

- 6.1 Levantamento de necessidades de Professores Efetivos (Resolução CUV 230/2003).
- 6.2 Levantamento de necessidades de Professores Substitutos.
- 6.3 Aprovação da demanda em Assembléia.
- 6.4 Formalização de pedido junto a PROAC de Professores Substitutos.
- 6.5 Formalização de pedido junto a Comissão de Distribuição de Vagas de Docentes da Reitoria.
- 6.6 Realização do concurso de Professores Substitutos pelo TEC.
- 6.7 Divulgação de resultados do concurso de professores substitutos.
- 6.8 Encaminhamento a PROAC dos resultados do concurso de professores substitutos.
- 6.9 Realização de concurso de professores efetivos pelo TEC e COPEMAG.

7. ATIVIDADES DO PROCESSO PALESTRAS TÉCNICAS, VISITAS TÉCNICAS E EVENTOS.

- 7.1 Recebimento das necessidades do TEC.
- 7.2 Planejamento da execução da programação do TEC.
- 7.3 Aprovação da programação no Colegiado de Curso e em Assembléia do TEC.
- 7.4 Organização da programação.
- 7.5 Divulgação da programação.
- 7.6 Execução da programação.
- 7.7 Avaliação de resultados.

8. ATIVIDADES DO PROCESSO FORUM DE ALUNOS.

- 8.1 Convocação semestral dos alunos para uma reunião geral.
- 8.2 Levantamento de necessidades dos alunos.
- 8.3 Definição de representação discente para preparar soluções que atendam aos alunos.
- 8.4 Implantação das soluções.
- 8.5 Avaliação de resultados.

B. MACROPROCESSO DE PESQUISA.

1. ATIVIDADES DO PROCESSO PROJETOS DE PESQUISA.

- 1.1 Formalização do Projeto.
- 1.2 Avaliação do Projeto.
- 1.3 Aprovação do Projeto em Assembléia do TEC.
- 1.4 Aprovação do projeto pela PROPP.
- 1.5 Implantação do Projeto.
- 1.6 Monitoramento do Projeto.
- 1.7 Desenvolvimento de projetos para empresas de fomento e órgãos oficiais e privados.

2. ATIVIDADES DO PROCESSO BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA.

- 2.1 Levantamento de necessidades de bolsas de pesquisa para o TEC.
- 2.2 Divulgação do Edital pela PROPP.
- 2.3 Solicitação de bolsas pelos docentes.
- 2.4 Solicitação do Total de Bolsas pelo TEC.
- 2.5 Inscrição de discentes.
- 2.6 Provas de seleção.
- 2.7 Divulgação de Resultados.
- 2.8 Formalização das Bolsas.
- 2.9 Monitoramento das bolsas.
- 2.10 Participação da Semana de Iniciação Científica.

3. ATIVIDADES DO PROCESSO PRODUÇÃO CIENTÍFICA E AVALIAÇÃO EDITORIAL.

- 3.1 Publicação de Livros.
- 3.2 Publicação de Material Didático.
- 3.3 Editoração.
- 3.4 Participação em Eventos Especialistas e de Classe.
- 3.5 Avaliação da produção acadêmica.

4. ATIVIDADES DO PROCESSO CONSULTORIAS E ASSESSORIAS.

- 4.1 Projetos de Consultoria.
- 4.2 Projetos de Pesquisa.
- 4.3 Projetos cursos e de Treinamento.
- 4.4 Certificação de Processos e tecnologias.
- 4.5 Incubadora de Empresas.
- 4.5 Empresas Juniores.
- 4.6 Projetos de Eventos.
- 4.7 Transferência de Tecnologia e inovação tecnológica.

5. ATIVIDADES DO PROCESSO SUSTENTAÇÃO LABORATORIAL.

- 5.1 Levantamento de necessidades laboratoriais.
- 5.2 Manutenção de equipamentos e suprimentos.
- 5.3 Cooperação técnica e parcerias.
- 5.4 Bolsas de Treinamento (Trabalho).

6. ATIVIDADES DO PROCESSO INTEGRAÇÃO GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO.

- 6.1 Programas de Educação Continuada.
- 6.2 Disciplinas comuns.
- 6.3 Bolsas docente e substituto.
- 6.4 Participação em pesquisas, teses, monografias, artigos, etc.
- 6.5 Bolsas para formandos, em cursos de pós-graduação.
- 6.6 Palestras técnicas.

7. ATIVIDADES DO PROCESSO AVALIAÇÃO DE ATIVIDADES DE PESQUISA.

- 7.1 Definição de indicadores de desempenho de produtividade e de qualidade.
- 7.2 PDCA do processo.
- 7.3 Relatórios de avaliação.

C. MACROPROCESSO DE EXTENSÃO.

1. ATIVIDADES DO PROCESSO PROJETOS DE EXTENSÃO.

- 1.1. Formalização do Projeto.
- 1.2. Avaliação do Projeto.
- 1.3. Aprovação do Projeto em Assembléia do TEC.
- 1.4. Aprovação do projeto pela PROEX.
- 1.5. Implantação do Projeto.
- 1.6. Monitoramento do Projeto.
- 1.7. Desenvolvimento de projetos para empresas públicas e privadas.

2. ATIVIDADES DO PROCESSO BOLSAS DE EXTENSÃO.

- 2.1 Levantamento de necessidades de bolsas de extensão para o TEC.
- 2.2 Divulgação do Edital pela PROEX.
- 2.3 Solicitação de bolsas pelos docentes.
- 2.4 Solicitação do Total de Bolsas pelo TEC.
- 2.5 Inscrição de discentes.
- 2.6 Provas de seleção.
- 2.7 Divulgação de Resultados.
- 2.8 Formalização das Bolsas.
- 2.9 Monitoramento das bolsas.
- 2.10 Participação da Semana de Extensão.

3. <u>ATIVIDADES DO PROCESSO DESEVOLVIMENTO DE COMUNIDADE E RESPONSABILIDADE SOCIAL.</u>

- 3.1 Vestibular comunitário.
- 3.2 Representação comunitária.
- 3.3 Assessoramento técnico comunitário.
- 3.4 Desenvolvimento de comunidade.

4. ATIVIDADES DO PROCESSO CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO E DE EXTENSÃO.

- 4.1 Levantamento de necessidades.
- 4.2 Projeto.
- 4.3 Aprovação.
- 4.4 Implantação.
- 4.5 Monitoramento.

5. ATIVIDADES DO PROCESSO APOIO AO ESTÁGIO CURRICULAR E EXTRACURRICULAR.

- 5.1 Levantamento de necessidades.
- 5.2 Banco de Estágios.
- 5.3 Banco de Empregos para formandos.
- 5.4 Banco de orientadores por área de conhecimentos.

6. <u>ATIVIDADES DO PROCESSO AVALIAÇÃO DE ATIVIDADES DE EXTENSÃO.</u>

- 6.1 Definição de indicadores de desempenho de produtividade e de qualidade.
- 6.2 PDCA do processo.
- 6.3 Relatórios de avaliação.

D. MACROPROCESSO DE APOIO OPERACIONAL.

1. ATIVIDADES DO PROCESSO ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA, CONTÁBIL E DE CONTRATOS.

- 1.1 Levantamento da situação atual financeira, contábil e de contratos.
- 1.2 Emissão de relatório de análise de contas / compromissos
- 1.3 Emissão de balanço de gestão e abertura de plano de novas contas.
- 1.4 Emissão de demonstrativo de utilização de contas.
- 1.5 Emissão de fluxo de caixa.
- 1.6 Emissão de balancete semanal.
- 1.7 Divulgação de resultados.

2. ATIVIDADES DO PROCESSO MONITORAMENTO DE RADOC, DE GED, DE PROGRESSÃO E DE ACOMPANHAMENTO NORMATIVO E LEGAL.

- 2.1 Levantamento de necessidades de pontuação por docente.
- 2.2 Programação de atividades para pontuação docente.
- 2.3 Levantamento de interstício para progressão docente.
- 2.4 Elaboração de dossiê normativo e legal por macroprocesso.

3. ATIVIDADES DO PROCESSO APOIO ADMINISTRATIVO, RECURSOS HUMANOS, PATRIMÔNIO E SEGURANÇA.

3.1 ADMINISTRATIVO.

- Expediente,
- Limpeza e serviços gerais,
- Documentação e Arquivo,
- Material permanente e de consumo,
- Equipamentos,

3.2 RECURSOS HUMANOS.

- Registro de pessoal (freqüência, férias, licenças, etc),
- Desenvolvimento de recursos Humanos,
- Bolsas de Treinamento (trabalho),
- Controle de Bolsistas,

3.3 PATRIMÔNIO.

- Tombamento,
- Manutenção,
- Avaliação e alienação,

3.4 SEGURANÇA.

- Levantamento de necessidades para o TEC,
- Informar a TCE das necessidades de correção e melhorias,
- Avaliar desempenho do atendimento ao TEC,

4. ATIVIDADES DO PROCESSO APOIO OPERACIONAL AOS MACROPROCESSOS DE ENSINO, DE PESQUISA E DE EXTENSÃO.

- 4.1 Secretaria das Comissões de Apoio a Produção do TEC.
- 4.2 Apoio ao período de inscrições.
- 4.3 Apoio aos projetos.
- 4.4 Apoio ao material didático.
- 4.5 Apoio áudio visual.
- 4.6 Registro de utilização de auditório e salas de apoio.
- 4.7 Fechamento de período letivo.
- 4.8 Atendimento a docente e discente.

5. ATIVIDADES DO PROCESSO AVALIAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS.

- 5.1 Definição de indicadores de desempenho de produtividade e de qualidade.
- 5.2 PDCA do processo.
- 5.3 Relatórios de avaliação.

E. MACROPROCESSO DE MARKETING.

1. ATIVIDADES DO PROCESSO PESQUISA DE MERCADO PARA CAPTAÇÃO DE RECURSOS.

- 1.1 Pesquisa em periódicos oficiais.
- 1.2 Pesquisa em Internet.
- 1.3 Contatos para parceria.
- 1.4 Benchmarking de produtos do TEC.
- 1.5 Pesquisa de nichos de mercado.
- 1.6 Pesquisa de novos produtos.

2. ATIVIDADES DO PROCESSO DIVULGAÇÃO DO TEC.

- 2.1 Criação de nova imagem do TEC.
- 2.2 Manutenção da página do TEC no site da UFF.
- 2.3 Elaboração de Folderes (de produtos e institucional), do TEC.
- 2.4 Divulgação dos produtos do TEC.
- 2.5 Criação de meios de divulgação e atualização docente e discente.

3. ATIVIDADES DO PROCESSO AVALIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PRODUTO.

- 3.1 Estabelecimento de necessidades.
- 3.2 Desenvolvimento de projeto.
- 3.3 Implantação de projeto.
- 3.4 Formalização do processo.
- 3.5 Sistematização de Indicadores.
- 3.6 PDCA do processo.

4. ATIVIDADES DO PROCESSO RELACIONAMENTO COM CLIENTES E GESTÃO DE NEGÓCIOS.

- 4.1 Estabelecimento de necessidades do cliente e cliente potencial.
 - 4.2 Produto,
 - 4.3 Processo,
 - Qualidade,
 - Produtividade,
 - Benchmarking,
 - Potencial de novos clientes,
- 4.2 Gestão de parcerias.
 - Avaliação Acadêmica,
 - Avaliação de Convênios e Contratos,
- 4.3 Atendimento ao cliente.
 - Controle de Conformidades e Não conformidades,
 - Avaliação do nível de satisfação do cliente,
- 4.4 Gestão de Negócios.
 - Avaliação do Desempenho Técnico,
 - Avaliação do Desempenho Financeiro,
 - Avaliação do Desempenho Social,
 - Avaliação da Responsabilidade Social,

<u>5. ATIVIDADES DO PROCESSO PLANEJAMENTO, PROGRAMAÇÃO E COORDENAÇÃO DE</u> EVENTOS.

- 5.1 Levantamento de necessidades curriculares e não curriculares do TEC.
- 5.2 Recursos necessários e disponíveis.
- 5.3 Planejamento Estratégico.
- 5.4 Avaliação de Custo / Benefício.
- 5.5 Estabelecimento de Metas.
- 5.6 Definição de Políticas e Estratégias para o exercício.
- 5.7 Plano de Ação.
- 5.8 Aprovação do plano em Assembléia do TEC.
- 5.9 Monitoramento do Plano.

<u>6. ATIVIDADES DO PROCESSO SISTEMA DE GERAÇÃO E DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES.</u>

- 6.1 Levantamento de necessidades de indicadores individuais e globais, de desempenho da produtividade e da qualidade do TEC.
- 6.2 Definição do escopo estratégico dos indicadores.
- 6.3 Elaborar o DEA.
- 6.4 Projeto Lógico.
- 6.5 Projeto Físico.
- 6.6 Programação.
- 6.7 Simulação.
- 6.8 Implantação.
- 6.9 PDCA de produção.
- 6.10 Divulgação dos Resultados.
- 6.11 Avaliação dos Resultados.
- 6.12 Comunicação dos Desvios.
- 6.13 Implementação das Ações Corretivas e de Melhoria, e Ações de Retro-alimentação.

SEÇÃO III

Parte 1:

DECISÃO Nº 35/2004

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Processo nº 23069.020119/00-19.

DECIDE:

Aprovar o pagamento referente à incentivos de titulação de docente, conforme parecer da Câmara de Legislação e Normas, exarado às fls. 57 e 58 do supramencionado processo.

Sala das Reuniões, 27 de outubro de 2004.

ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA
Presidente em Exercício
######

DECISÃO Nº 36/2004

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Processo nº 23069.030472/04-30.

DECIDE:

Aprovar o parecer da Câmara de Legislação e Normas, que opina pelo indeferimento do pedido constante do supramencionado processo.

Sala das Reuniões, 27 de outubro de 2004

ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA Presidente em Exercício # # # # # #

DECISÃO Nº 37/2004

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Processo nº 23069.031037/04-22.

DECIDE:

Homologar o resultado da consulta eleitoral do Diretório Acadêmico do Curso de Graduação em Biomedicina.

Sala das Reuniões, 27 de outubro de 2004.

ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA Presidente em Exercício #####

DECISÃO Nº 38/2004

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Processo nº 23069.020825/04-93.

DECIDE:

Homologar o resultado da consulta eleitoral para representação docente do Centro de Estudos Sociais Aplicados, junto aos Conselhos Superiores, conforme consta do supramencionado processo.

Segue abaixo a listagem dos Docentes que irão compor a bancada dos Conselhos Superiores:

CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Titular	Suplente
WANIR DA SILVEIRA E SILVA	ANTONIO PLASTINA
AIRTON DE ALBUQUERQUE QUEIROZ	CARLOS ENRIQUE GUANZIROLI
VALDELUCIA ALVES DA COSTA	MARIA THEREZA C.G. DE MENEZES
FARNANDO GONÇALVES DA CRUZ JUNIOR	DEISE GONÇALVES NUNES

CONSELHO DE ENSINO E	PESQUISA
Titular	Suplente
ANA MARIA ROCHA FARIA	TEREZA CRISTINA BARRETO CALOMENI

CONSELHO DE CURADORES		
Titular	Suplente	
NICHOLAS DAVIES	MARILDO MENDES	

Sala das Reuniões, 27 de outubro de 2004.

ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA Presidente em Exercício

DECISÃO Nº 39/ 2004

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Processo nº 23069.011428/04-21.

DECIDE

Homologar o resultado da consulta eleitoral para representação docente do Centro Tecnológico, junto aos Conselhos Superiores, Conselho de Centro e Colegiados de Unidades, conforme consta do supramencionado processo.

Segue abaixo a listagem dos Docentes que irão compor a bancada dos Conselhos Superiores:

CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Titular	Suplente
HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA	BRUNO CAMPOS PEDROZA
ANTONIO FONTANA	RENATO DIETRICH DE AZEVEDO
MAURICIO KISCHINHEVSKY	JULIUS CÉSAR BARRETO LEITE
ISABEL CRISTINA EIRAS DE OLIVEIRA	ULISSES MAGOULAS FILHO

CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA		
Titular	Suplente	
HERALDO SILCA DA C	OSTA MATTOS IVAN RAMALHO ALMEIDA	

CONSELHO DE CURADORES		
Suplente		
FRANCISCO JOSÉ VAREJÃO MARINHO		

Sala das Reuniões, 27 de outubro de 2004.

ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA Presidente em Exercício

<u>DECISÃO Nº40/ 2004</u>

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Processo nº 23069.003163/04-30.

DECIDE:

Homologar o resultado da consulta eleitoral para representação docente do Centro de Ciências Médicas, junto aos Conselhos Superiores, Conselho de Centro e Colegiados de Unidades, conforme consta do supramencionado processo.

Segue abaixo a listagem dos Docentes que irão compor a bancada dos Conselhos Superiores:

CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Titular	Suplente	
José Carlos Carraro Eduardo	Raul Feres do M.A. Filho	
Armando Cypriano Pires	Maximus Taveira Santiago	
Gilson Teles Boaventura	Claudia Cabral Feijó	
Roberto de Souza Salles	Francisco Carlos de Lima	
	CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA	
Titular	Suplente	
Sorele Fiaux de Medeiros	Gilberto Perez Cardoso	

CO	NSELHO DE CURADORES
Titular	Suplente
HELEN CAMPOS FERREIRA	JOAQUIM SABINO DO AMARAL

Sala das Reuniões, 27 de outubro de 2004.

ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA Presidente em Exercício

DECISÃO Nº 41/ 2004

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Processo nº 23069.042308/04-75.

DECIDE

Homologar o resultado da consulta eleitoral para representação docente do Centro de Estudos Gerais junto aos Conselhos Superiores, Conselho de Centro e Colegiados de Unidades, conforme consta do supramencionado processo.

Segue abaixo a listagem dos Docentes que irão compor a bancada dos Conselhos Superiores:

CONSELHO UNIVERSITÁRIO

COTRELLIO CITY ELICITIALO						
Titular	Suplente					
EURÍDICE FIGUEIREDO	MÁRCIA PARAQUETTI FERNANDES					
PAULO ROBERTO SILVEIRA GOMES	REGINA CÉLIA MORETH BRAGANÇA					
VITOR FRANCISCO FERREIRA	MIRIAN ARAÚJO CARLOS CRAPEZ					
LUIZ CARLOS SOARES	CLAUDIA OSÓRIO DA SILVA					

CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

Titular	Suplente
ROSA MARIA BENEVENTO VILELA	NIVALDO AGOSTINHO LEMOS

CONSELHO DE CURADORES					
Titular	Suplente				
HAROLDO DA COSTA BELO	JOSÉ HENRIQUE VALENTIM				

Sala das Reuniões, 27 de outubro de 2004.

ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA Presidente em Exercício ##### O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, na reunião realizada em 03 de novembro de 2004, no uso de suas atribuições, através das DECISÕES nºs 540 a 544/2004, pronuncia-se, em face do que dispõe a legislação em vigor, a favor do afastamento do País, dos seguintes Professores:

<u>DECISÃO Nº 540/2004</u> - Professor SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO, Pró-Reitor de Pesquisa e Pósgraduação, para cumprir programa de pós-doutorado, no âmbito do Projeto de Pesquisa n.º 415/03 – "Interação Cordilheira Pontos Quentes (HOTSPOST) no Atlântico Sul", no Institut Européen Universitaire de la Mer da Université de Bretagne Occidentale, na França, durante o período de 18 de novembro a 18 de dezembro de 2004. (Processo nº 23069.005978/04-19);

<u>DECISÃO Nº 541/2004</u> - Professor MÁRIO DUAYER DE SOUZA, lotado no Departamento de Economia, do Centro de Estudos Sociais Aplicados, para que possa participar, apresentando o trabalho intitulado "Desencanto Revolucionário, Ininteligibilidade da História e Apostasia de Esquerda: E. P. Thompson sobre L. Kolakowski", do "Annual Meeting of the Social Science History Association – SSHA2004", em Chicago, Illinois, Estados Unidos da América, durante o período de 18 a 21 de novembro de 2004. (Processo nº 23069.021084/04-68);

<u>DECISÃO Nº 542/2004</u> - Professor HÉLIO DUARTE, lotado no Departamento de Medicina Clínica, do Centro de Ciências Médicas, para que possa participar, apresentando o trabalho intitulado "Lyme-like disease in Brazil", do "63rd Annual Meeting of the American Academy of Dermatology", a realizar-se em Nova Orleans, Estados Unidos da América, durante o período de 16 a 24 de fevereiro de 2005. (Processo nº 23069.031274/04-93);

<u>DECISÃO Nº 543/2004</u> – Professora IDA MARIA SANTOS FERREIRA ALVES, lotada no Departamento de Letras Clássicas Vernáculas, do Centro de Estudos Gerais, para que possa participar, apresentando o trabalho intitulado "Jorge de Sena: Escritor Português, Cidadão Brasileiro", da Conferência Internacional "Exile and Migration from/to Portugueses-Speaking Copuntries", a realizar-se em Londres, Inglaterra, durante o período de 25 a 28 de novembro de 2004. (Processo nº 23069.042265/04-28); e

<u>DECISÃO Nº 544/2004</u> - Professor EDUARDO RODRIGUES GOMES, lotado no Departamento de Ciência Política, Centro de Estudos Gerais, para cumprir programa de intercâmbio acadêmico-científico, na área de Ciência Política, no Bellevue Community College, em Washington, Estados Unidos da América, durante o período de 02 de janeiro a 01 de julho de 2005. (Processo nº 23069.042288/04-32).

Sala das Reuniões, 03 de novembro de 2004.

JOAQUIM CARDOSO LEMOS Presidente em exercício ######

DECISÃO Nº 545/2004

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo nº 23069.042343/04-94,

DECIDE:

1-Manifestar-se favoravelmente pelo afastamento do país da Professora SUSANNA ELEONORA SICHEL, lotada no Departamento de Geologia, do Centro de Estudos Gerais, pelo período de 18 de novembro a 18 de dezembro de 2004, para cumprir programa de Pós-Doutorado, no âmbito do Projeto de Pesquisa n.º 415/03 – "Interação Cordilheira Pontos Quentes (HOTSPOTS), no Atlântico Sul" no Institut Universitaire Européen de la Mer, da Université de Bretagne Occidentale, em Brest, França.

Sala das Reuniões, 03 de novembro de 2004.

JOAQUIM CARDOSO LEMOS Presidente em exercício #####

DECISÃO N.º 546/2004

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo n.º 23069.005934/04-81,

DECIDE:

1- Homologar o ato do Magnífico Reitor, na validação do Título "Docteur em Philosophie", obtido pelo Professor PAULO GUILHERME DOMENECH ONETO, na Université de Nice Sophia-Antipolis, como Doutor em História, nos termos estabelecidos na Resolução 38/2004, deste Conselho.

Sala das Reuniões, em 03 de novembro de 2004.

JOAQUIM CARDOSO LEMOS Presidente em exercício

DECISÃO Nº 547/2004

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo nº 23069.041964/04-51,

DECIDE:

1-Manifestar-se pela alteração de regime de trabalho de 40 horas com Dedicação Exclusiva para 40 horas excepcionais da Professora Magali Gouveia Engel, lotada no Departamento de História, da Faculdade de Ciências Humanas e Filosofia, pertencentes ao Centro de Estudos Gerais.

Sala das Reuniões, 03 de novembro de 2004.

JOAQUIM CARDOSO LEMOS Presidente em exercício

DECISÃO Nº 548/2004

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23069.004531/04-14,

DECIDE:

1- Credenciar o Professor RODRIGO NIN FERREIRA, Especialista, para ministrar a disciplina *Infraestrutura para Desenvolvimento de Sistemas de Informação*, junto ao Curso de MBA em Administração e Sistema de Informações vinculado ao Departamento de Administração, da Faculdade de Administração e Ciências Contábeis, integrante do Centro de Estudos Sociais Aplicados.

Sala das Reuniões, em 03 de novembro de 2004.

JOAQUIM CARDOSO LEMOS Presidente em exercício ######

DECISÃO Nº 549/2004

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando a carta aberta apresentada pelo Professor Mário Duayer anexada aos autos do Processo nº 23069.005327/04-11, conforme solicitado pela Relatora da Câmara de Ensino, Conselheira Esther Hermes Lück,

DECIDE:

- 1-Encaminhar o presente processo ao Centro de Estudos Sociais Aplicados para ciência e seguintes providências:
- 2-Comunicar à Faculdade de Economia os fatos relatados no documento mencionado, a fim de se interar, mais detalhadamente, do mesmo;
- 3- Criar uma Comissão de Sindicância, para apurar os tais fatos uma vez que houve denuncia de fraude por parte do Professor.

Sala das Reuniões, 03 de novembro de 2004.

JOAQUIM CARDOSO LEMOS

Presidente em exercício ######

DECISÃO Nº 550/2004

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo nº 23069.020700/04-63,

DECIDE:

1-Manifestar-se a favor da criação, pelo Conselho Universitário, do Curso de Especialização em MBA em Gestão Empresarial em Tributação e Contabilidade, a ser realizado pela Faculdade de Administração e Ciências Contábeis, integrante do Centro de Estudos Sociais Aplicados.

Sala das Reuniões, 03 de novembro de 2004.

JOAQUIM CARDOSO LEMOS

Presidente em exercício ######

DECISÃO Nº 551/2004

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23069.020700/04-63,

DECIDE:

1-Aprovar o Plano de Aplicação do Curso de Especialização em MBA em Gestão Empresarial em Tributação e Contabilidade, para o 2º semestre de 2004, a ser realizado pela Faculdade de Administração e Ciências Contábeis, integrante do Centro de Estudos Sociais Aplicados.

Sala das Reuniões, 03 de novembro de 2004.

JOAQUIM CARDOSO LEMOS
Presidente em exercício
######

DECISÃO Nº 552/2004

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23069.010519/04-49,

DECIDE:

1-Aprovar o Plano de Aplicação do Curso de Especialização em Interface, Internet e Multimídia, para o 1º semestre de 2004, a ser realizado pelo Instituto de Computação, integrante do Centro Tecnológico.

Sala das Reuniões, 03 de novembro de 2004.

JOAQUIM CARDOSO LEMOS Presidente em exercício

DECISÃO Nº 553/2004

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23069.010947/04-71,

DECIDE:

1- Aprovar o Plano de Aplicação do Curso de Especialização em Gestão Estratégica da Produção e Manutenção, para o 2º semestre de 2004, a ser realizado pela Escola de Engenharia, integrante do Centro Tecnológico.

Sala das Reuniões, 03 de novembro de 2004.

JOAQUIM CARDOSO LEMOS Presidente em exercício

DECISÃO Nº 554/2004

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo nº 23069.006213/04-98,

DECIDE:

1- Aprovar o Quadro de Vagas referente ao Concurso de Seleção - modalidades Reingresso e Mudança de Curso 2005, anexo a esta decisão.

Sala das Reuniões, 03 de novembro de 2004.

JOAQUIM CARDOSO LEMOS Presidente em exercício ######

Anexo da Decisão n.º 554/2004

QUADRO DE VAGAS DO CONCURSO DE SELEÇÃO

REINGRESSO E MUDANÇA DE CURSO – 2005

CURSO		N° DE VAGAS / TURNO				
CÓDIGO SIGLA NOME		REINGRESSO		MUDANÇA DE CURSO		
CODIGO SIGLA	SIGLA	NOWIE	1° sem/2005	2°	1°	2°
				sem/2005	sem/2005	sem/2005
37		ADMINISTRAÇÃO (Niterói)	5 / NO	-	5 / NO	-
40	AURNT	ARQUITETURA E URBANISMO	2 / IN	2 / IN	3 / IN	3 / IN
20	ARQNT	ARQUIVOLOGIA	5 / MN	5 / MN	5 / MN	5 / MN
21	BIBNT	BIBLIOTECONOMIA E DOCUMENTAÇÃO	3 / MN	2 / MN	2 / MN	3 / MN
58	BIONT	BIOMEDICINA	1 / IN	1 / IN	2 / IN	2 / IN
48	CBINT	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	-	5 / MT	3 / MT	3 / MT
43	CPTNT	CIÊNCIAS da COMPUTAÇÃO (Niterói)	2 / MT	-	3 / MT	-
17	SOCNT	CIÊNCIAS SOCIAIS	5 / TA	5 / TA	5 / TA	5 / TA
22	CSCNT	COMUNICAÇÃO SOCIAL: CINEMA	2 / IN	2 / IN	2 / IN	2 / IN
51	AGRNT	ENGENHARIA AGRÍCOLA	10 / IN	10 / IN	10 / IN	10 / IN
52	CIVNT	ENGENHARIA CIVIL	5 / IN	5 / IN	5 / IN	5 / IN
53	ELENT	ENGENHARIA ELÉTRICA	5 / IN	5 / IN	5 / IN	5 / IN
54	MECNT	ENGENHARIA MECÂNICA (Niterói)	3 / IN	3 / IN	5 / IN	5 / IN
55	PRONT	ENGENHARIA de PRODUÇÃO (Niterói)	-	-	2 / IN	2 / IN
45	EQUNT	ENGENHARIA QUÍMICA	5 / IN	5 / IN	5 / IN	5 / IN
56	TELNT	ENGENHARIA de TELECOMUNICAÇÕES	-	-	2 / IN	2 / IN
49	MIDNT	ESTUDOS DE MÍDIA	3 / TA	3 / TA	8 / TA	8 / TA
61	FALNT	FARMÁCIA BIOQUÍMICA: ALIMENTOS	15 / IN	15 / IN	-	-
42	FISNT	FÍSICA	5 / TN	5 / TN	5 / TN	5 / TN
18	GEONT	GEOGRAFIA	5 /MA	5 /NO	5 /MA	5 /NO
19	HISNT	HISTÓRIA	5 / MA	5 / MA	5 / MA	5 / MA
29	LALNT	LETRAS: BACH. E LIC. EM PORT/ALEMÃO	-	2 / NO	-	2 / NO
31	LFRNT	LETRAS: BACH. E LIC. EM PORT/FRANCÊS	-	5 / NO	-	5 / NO
32	LGONT	LETRAS: BACH. E LIC. EM PORT/GREGO	5 / NO	-	5 / NO	-
34	LITNT	LETRAS: BACH. E LIC. EM PORT/ITALIANO	-	10 / MA	-	10 / MA
35	LLANT	LETRAS: LICENCIATURA EM PORT/LATIM	2 / NO	-	2 / NO	-
44	MATNT	MATEMÁTICA (Niterói)	5 / TN	5 / TN	3 / TN	3 / TN
12	NUTNT	NUTRIÇÃO	1 / IN	1 / IN	1 / IN	1 / IN
25	PEDNT	PEDAGOGIA (Niterói)	3 / MA	3 / MA	3 / MA	3 / MA
26	CULNT	PRODUÇÃO CULTURAL (Niterói)	3 / MT	3 / MT	3 / MT	3 / MT
16	PSINT	PSICOLOGIA (Niterói)	1 / IN	1 / IN	1 / IN	1 / IN
46	QUINT	QUÍMICA	-	5 / IN	5 / IN	-
47	QIDNT	QUÍMICA INDUSTRIAL	-	5 / IN	5 / IN	-
27	SSCNT	SERVIÇO SOCIAL (Niterói)	1 / TA 1 / NO	1 / TA 1 / NO	1 / TA 1 / NO	1 / TA 1 / NO
57	TURNT	TURISMO (Niterói)	-	-	2 / IN	-
		TOTAL	108	125	121	112

Anexo da Decisão n.º 554/2004

Cursos ministrados fora de Niterói

CURSO		Nº DE VAGAS / TURNO				
CÓDIGO SI	SIGLA NOME	REING	RESSO	MUDANÇA DE CURSO		
	SIGLA	SIGLA NOME		2° sem/2005	1° sem/2005	2° sem/2005
82	ADMIT	ADMINISTRAÇÃO (Itaperuna)	5 / NO	-	-	-
83	ADMMA	ADMINISTRAÇÃO (Macaé)	5 / NO	5 / NO -		-
95	CCPOS	CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO (R. das Ostras)	2 / TN	-	3 / TN	-
89	MECVR	ENGENHARIA MECÂNICA (Volta Redonda)	2 / IN	2 / IN	5 / IN	5 / IN
85	EMGVR	ENGENHARIA METALÚRGICA (Volta Redonda)	2 / IN	2 / IN	5 / IN	5 / IN
90	PROVR	ENGENHARIA de PRODUÇÃO (Volta Redonda)	2 / IN	2 / IN	5 / IN	5 / IN
80	PEDAR	PEDAGOGIA (Angra dos Reis)	-	- 5 / NO		-
94	SSCBJ	SERVIÇO SOCIAL (Bom Jesus do Itabapoana)	2 / TN	2 / TN -		-
81	SSCGO	SERVIÇO SOCIAL (Campos dos Goytacazes)	4 / TN	4 / TN	4 / TN	4 / TN
TOTAL		20	11	25	15	

######

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, na reunião realizada em 17 de novembro de 2004, no uso de suas atribuições, através das DECISÕES nºs 555 a 557/04, pronuncia-se, em face do que dispõe a legislação em vigor, a favor do afastamento do País, dos seguintes Professores:

<u>DECISÃO N.º 555/2004</u> – Professora FERNANDA FURTADO DE OLIVEIRA E SILVA, lotada no Departamento de Urbanismo, do Centro Tecnológico, para que possa participar, apresentando trabalho do "III Encuentro de Manejo y Gestión de Centros Históricos", a realizar-se em Havana, Cuba, durante o período de 29 de novembro a 02 de dezembro de 2004. (Processo n.º 23069.011493/04-56);

<u>DECISÃO N.º 556/2004</u> - Professor IVAN RAMALHO DE ALMEIDA, lotado no Departamento de Engenharia Civil, do Centro Tecnológico, para que possa cumprir programa de intercâmbio científico, participando de grupo de estudo do Laboratório de Engenharia Civil – LNEC/RILEM (Reunião Internacional de Laboratórios e Especialistas em Materiais de Construção, Sistemas e Estruturas), em Lisboa, Portugal, durante o período de 07 de janeiro a 08 de março de 2005. (Processo n.º 23069.011518/04-11); e

<u>DECISÃO N.º 557/2004</u> - Professor IVAN RAMALHO DE ALMEIDA, lotado no Departamento de Engenharia Civil, do Centro Tecnológico, para que possa participar apresentando o trabalho intitulado "Fachadas prediais – considerações sobre o projeto, os materiais, a execução, a utilização, a manutenção e a deterioração", do "2° Congresso Nacional da Construção: Repensar a Construção" a realizar-se na cidade do Porto, em Portugal, durante o período de 11 a 19 de dezembro de 2004. (Processo n.º 23069.011519/04-66).

Sala das Reuniões, 17 de novembro de 2004.

ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA Presidente em exercício # # # # # #

DECISÃO Nº 558/2004

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo nº 23069.042483/04-62,

DECIDE:

1-Manifestar-se favoravelmente ao afastamento do país do Professor GUIDO ALBERTO BONOMINI, lotado no Departamento de Letras Estrangeiras Modernas, do Centro de Estudos Gerais, pelo período de 07 de dezembro de 2004 a 07 de janeiro de 2005, para cumprir programa de intercâmbio científico proferindo palestras intituladas "Attualità e diffusione della lingua e cultura Italiana in América Latina" e "Fortuna del Petrarca nei paesi di língua spagnola", na Universita' Della Terza Eta' Unitre, em Amélia, Itália.

Sala das Reuniões, 17 de novembro de 2004.

ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA Presidente em exercício #####

DECISÃO Nº 559/2004

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo nº 23069.042523/04-76,

DECIDE:

1-Manifestar-se favoravelmente ao afastamento do país da Professora MARIA DAS GRAÇAS FIALHO VAZ, lotada no Departamento de Química Inorgânica, do Centro de Estudos Gerais, pelo período de 25 de novembro a 20 de dezembro de 2004, para cumprir programa de intercâmbio científico no âmbito do Acordo CCI CAPES/COFECUB, n.º 460/04 (Nanomagnetismo Molecular: Síntese e Estudo das Propriedades Físicas de Nanofios Magnéticos", no Centre de Recherche sur les Três Basses Temperatures, em Grenoble, França.

Sala das Reuniões, 17 de novembro de 2004.

ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA Presidente em exercício # # # # # #

DECISÃO Nº 560/2004

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23069.004628/04-27,

DECIDE:

1- Credenciar a Professora Ana MARIA DO REGO MONTEIRO DE ABREU, Mestre, junto ao Curso de Especialização em Clínica Transdisciplinar em Instituições Públicas, vinculado ao Departamento de Psicologia, do Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, integrante do Centro de Estudos Gerais.

Sala das Reuniões, em 17 de novembro de 2004.

ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA Presidente em exercício # # # # # #

DECISÃO Nº 561/2004

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo nº 23069.070227/04-65,

DECIDE:

1-Aprovar o Plano do Curso Técnico em Agropecuária, oferecido pelo Colégio Agrícola Nilo Peçanha, integrante do Centro de Estudos Sociais Aplicados.

Sala das Reuniões, 17 de novembro de 2004.

ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA Presidente em exercício # # # # #

DECISÃO Nº 562/2004

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo nº 23069.070228/04-18,

DECIDE:

1-Aprovar o Plano do Curso Técnico em Meio Ambiente, oferecido pelo Colégio Agrícola Nilo Peçanha, integrante do Centro de Estudos Sociais Aplicados.

Sala das Reuniões, 17 de novembro de 2004.

ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA Presidente em exercício

DECISÃO Nº 563/2004

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23069.020694/04-44,

DECIDE:

1- Aprovar o Plano de Aplicação do Curso de Pós-Graduação, MBA em Marketing Empresarial, para o 2º semestre de 2004, a ser realizado pela Faculdade de Administração e Ciências Contábeis, integrante do Centro de Estudos Sociais Aplicados.

Sala das Reuniões, 17 de novembro de 2004.

ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA Presidente em exercício

DECISÃO Nº 564/2004

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23069.020706/04-31,

DECIDE:

1-Aprovar o Plano de Aplicação do Curso de Pós-Graduação, MBA em Administração e Sistemas de Informações, para o 2º semestre de 2004, a ser realizado pela Faculdade de Administração e Ciências Contábeis, integrante do Centro de Estudos Sociais Aplicados.

Sala das Reuniões, 17 de novembro de 2004.

ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA Presidente em exercício # # # # # #

DECISÃO Nº 565/2004

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23069.031184/04-01,

DECIDE:

1- Aprovar o Plano de Aplicação do Curso de Pós-Graduação, Especialização em Microbiologia e Parasitologia Aplicada, para o 2º semestre de 2004, a ser realizado pelo Instituto Biomédico, integrante do Centro de Ciências Médicas.

Sala das Reuniões, 17 de novembro de 2004.

ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA Presidente em exercício #####

DECISÃO Nº 566/2004

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando a proposição apresentada pela Conselheira ESTHER HERMES LÜCK,

DECIDE:

1-Aprovar Voto de Louvor à Professora Cláudia Alves de Lima pela competente condução do planejamento e da execução da Agenda Acadêmica 2004. Este voto é exclusivo a toda a equipe que integrou o brilhante trabalho.

Sala das Reuniões, 17 de novembro de 2004.

ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA Presidente em exercício #####

SEÇÃO IV

ANEXOS

INSTRUÇÃO NORMATIVA PROAC Nº 03 de 02 de dezembro de 2004

EMENTA: Normatiza procedimento referente ao Exame de Nivelamento de Estudos dos Estudantes Refugiados.

A PRÓ-REITORA DE ASSUNTOS ACADÊMICOS, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto na Resolução CEP nº 59/2003, em seu Art. 4º, § 3º,

RESOLVE:

- Art. 1° O Exame de Nivelamento de Estudos dos Estudantes Refugiados, assim caracterizados pelo CONARE, refere-se a vagas remanescentes do quantitativo ofertado anualmente no Programa de Estudantes Convênio de Graduação (PEC-G) e será composto de três provas, sendo: Língua Portuguesa e Matemática, constituídas por questões discursivas abrangendo conteúdos relativos à base nacional comum dos currículos do Ensino Médio e Redação em Língua Portuguesa.
- Art. 2º Para realização do Exame de Nivelamento, os estudantes refugiados deverão preencher formulário próprio junto ao protocolo da PROAC em período estabelecido em calendário, assinalando a preferência do curso de graduação, anexando a seguinte documentação:
- uma fotografia 3x4, atual;
- fotocópia autenticada da Cédula de Identidade de Estrangeiro sob a classificação Refugiado ou protocolo de Renovação do Registro de Refugiado expedido pela DELEMAF;
- fotocópia autenticada do Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou declaração de equivalência ao Ensino Médio emitida pelo órgão competente da Secretaria de Estado de Educação, se portador de documentação expedida por instituição estrangeira;
- no caso de não possuir documentação, será necessário que o CONARE ateste a escolaridade do candidato.
- Art. 3° Para ser considerado habilitado, nas provas de que trata o art. 1°, o candidato deverá obter nota final igual ou superior a **5,0** (cinco vírgula zero) desde que, em nenhuma das provas, a nota seja inferior a **3,0** (três vírgula zero).
- § 1º Para efeito de classificação, os candidatos serão alocados respeitando-se a ordem decrescente de pontuação e a preferência do curso de graduação assinalada no requerimento. Se após este procedimento ainda restarem vagas em determinados cursos, serão convocados os candidatos pela ordem de classificação para opção de preenchimento das vagas remanescentes.
 - § 2º O desempate dos candidatos obedecerá as seguintes prioridades:
 - a) maior número de pontos na prova de Língua Portuguesa;
 - b) maior número de pontos na prova de Redação;
 - c) candidato mais idoso.
- Art. 4º Esta Instrução Normativa entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RESOLUÇÃO Nº 187/2004

EMENTA: Estabelece o currículo do Curso de MBA – Engenharia Econômica e Financeira.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no processo nº 23069.003465/04-65,

Art. 1º - O currículo do Curso de Pós-Graduação MBA – Engenharia Econômica e Financeira compreende as disciplinas, créditos e carga horária abaixo relacionados.

I - OBRIGATÓRIAS:

Disciplinas		Créditos (Carga Horária	
	T	P ou TP	ES ou TO	Carga Horaria
Conjuntura Econômica				28
Administração de Empresas de Serviços				20
Contabilidade Geral				20
Análise das Demonstrações Financeiras				16
Formação de Preços				16
Métodos Quantitativos				28
Gerenciamento de Projetos				20
Estratégia Empresarial				20
Gestão de Riscos				20
Planejamento e Controle Orçamentário				20
Administração Financeira I				40
Mercado Financeiro				40
Administração Financeira II				32
Mercado de Capitais				40
Monografia				30
Carga Horária Total				390

II - OPTATIVAS:

1.1.1 Disciplinas		Créditos	Carga Horária	
	Т	P ou TP	ES ou TO	
Didática do Ensino Superior				60

Art. 2º - O currículo de que trata esta Resolução deverá ser cumprido num tempo útil de 390 (trezentos e noventa) horas, sendo que para integralização da carga horária os alunos deverão cursar o total de 360 (trezentos e sessenta) horas/aulas de disciplinas obrigatórias e a apresentação da monografia, com carga horária de 30 horas/aula.

Art. 3° – O aluno poderá complementar seus estudos cursando a disciplina optativa: Didática do Ensino Superior, com 60 h/a.

Art. 4º - O curso terá a duração em períodos letivos de:

- a) mínima: 2 (dois) semestresb) máxima: 4 (quatro) semestres
- § 1° Na duração máxima estão incluídos os 2 (dois) períodos de trancamento aos quais os alunos têm direito.
- § $2^{\,\circ}$ Em caso de dificuldade de realização do trabalho final em tempo útil, o prazo máximo estabelecido por este artigo para conclusão do curso poderá ser excepcionalmente prorrogado por mais 2 (dois) semestres letivos, conforme prescreve o Regulamento do Curso.
- Art. 5° A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir da 7° turma, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 03 de novembro de 2004.

JOAQUIM CARDOSO LEMOS

Presidente em exercício

De acordo:

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor # # # # # #

RESOLUÇÃO Nº 188/2004

EMENTA: Ratificação do Termo Aditivo celebrado entre a UFF e a Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem nº 251/2004, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.040291/00-35,

RESOLVE:

- Art. 1º Ficam ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados pelo Magnífico Reitor, no que se relaciona ao Termo Aditivo assinado em 22/10/2004, celebrado entre a Universidade Estadual do Oeste do Paraná UNIOESTE e a Universidade Federal Fluminense UFF , objetivando o a prorrogação pelo período de 10 (dez) meses ao convênio assinado em 08 de maio de 2000, a partir da primeira seleção para o Mestrado e Doutorado, que ocorreu em 15/06/2000.
- Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 03 de novembro de 2004.

JOAQUIM CARDOSO LEMOS Presidente em exercício

De acordo:

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor # # # # # #

RESOLUÇÃO Nº 189/2004

EMENTA: Convênio para estágio com a SAC BRASIL Ltda.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem nº 257/2004, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.002812/04-32,

RESOLVE:

- Art. 1º Fica aprovada, no âmbito da competência deste Conselho, a minuta anexa ao processo em referência, de Convênio, a ser celebrado entre a Universidade Federal Fluminense e a SAC BRASIL Ltda, objetivando a concessão de estágio a estudantes selecionados que estejam regularmente inscritos em disciplina(s) e efetivamente freqüentando Cursos de Graduação oferecidos pela UFF, estágio esse direcionado para as áreas temáticas de: Ciências Econômicas, Direito, Ciências Contábeis, Administração, Engenharia Civil, Engenharia Elétrica, Engenharia de Telecomunicações e Engenharia de Produção.
- Art. 2º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 03 de novembro de 2004.

JOAQUIM CARDOSO LEMOS Presidente em exercício

De acordo.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES Reitor

######

RESOLUÇÃO Nº 220/2004

EMENTA: Mudança de Denominação do Curso de Especialização em Cirurgia Plástica.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.002729/04-63.

RESOLVE:

- Art. 1º Fica aprovada a alteração da denominação do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Cirurgia Plástica e Reparadora para Curso de Pós-Graduação em Cirurgia Plástica.
- Art. 2° A presente Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 27 de outubro de 2004.

ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA Presidente

De acordo:

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES Reitor ######

RESOLUÇÃO Nº 221/2004

EMENTA: Mudança de Denominação do Curso de Tecnologia em Informática a Distância do Estado do Rio de Janeiro.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.011143/04-90.

RESOLVE:

- Art. 1º Fica aprovada a alteração da denominação do Curso de Tecnologia em Informática a Distância do Estado do Rio de Janeiro para Curso Superior de Tecnologia em Sistemas de Computação.
- Art. 2° A presente Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 27 de outubro de 2004.

ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA Presidente em Exercício

De acordo:

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor
#######

INDICAÇÃO Nº 03/2004

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando a proposição apresentada pelo Conselheiro ANTONIO DE PADUA BRITO SERBETO,

INDICA:

Que todos os convênios realizados pela Universidade Federal Fluminense e Instituições nacionais e internacionais sejam publicizados através da página eletrônica da UFF, assim como o objeto do convênio; e

Que seja comunicada às Unidades Universitárias a existência deste novo link da página eletrônica da UFF.

Sala das Reuniões, 17 de novembro de 2004.

ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA Presidente em Exercício #####